

Decreto nº 046/2024, de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2025,
terça-feira,

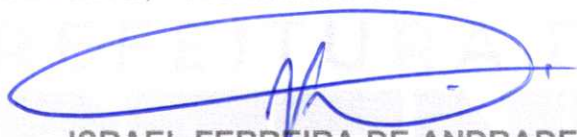
DECRETA:

Art. 1º. Troca do feriado do Funcionário Público, dia 28 (terça-feira) para o dia 27
de outubro (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito

UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE